



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 164/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o Edital do Pregão Presencial nº 095/2019 – Processo nº 164/2019, que tem por objeto o Registro de preços visando futuras aquisições de ventiladores de teto e parede para atender as necessidades do Departamento de Educação do município de Guararapes, a fim de alterar o item 2 do Termo de Referência - Anexo II do Edital, (Ventilador de Parede), quanto ao seu descritivo, o qual passará a ter a seguinte descrição mínima:

Termo de Referência (Anexo II)

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	(.....)		
02	VENTILADOR DE PAREDE Oscilante e Basculante, com diâmetro de 60 cm, e no mínimo três velocidades definidas, com grade protetora metálica, com no mínimo 03 (três) pás, rotação mínima de 1200 RPM, motor elétrico que possa ser alimentado em 127 volts, cor preta. Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	un	242

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica designada a data de 22/11/2019, às 09:00 horas, para a reunião de abertura dos envelopes propostas e documentação, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos).

O Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 07 de novembro de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 8.093, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 07/11/2019 a 03/12/2019, a servidora CLARA SABIO CANTIERI, Engenheira Civil, portadora do RG nº 47.618.433-2, para em substituição, responder como Diretora do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, enquanto perdurar o afastamento do senhor Areovaldo Covolo Filho, titular do cargo, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 3 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Page 1 of 2

Senhor(a) Responsável

Destinatários: Câmara Municipal - Sind.Servidores - Entidades Empresariais - Partidos Políticos

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Tr. SUS- Piso At Bás Var- Agentes Comunitários Saúde- ACS	1718.03.1.1.0	38.926,00
TOTAL DOS RECURSOS			38.926,00

Recursos recebidos em: 14/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Transferências do Salário-Educação- Principal- QSE	1718.05.1.1.0	124.415,73
TOTAL DOS RECURSOS			124.415,73

Recursos recebidos em: 16/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte Comp. Finan. Rec. Hídr.- Princ.- Royalties Itaipu	1718.02.1.1.0	1.367,39
TOTAL DOS RECURSOS			1.367,39

Recursos recebidos em: 17/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Transf Dir. FNDE ref. Progr. Nac. Alim. Esc PNAEM- Ens Médio	1718.05.3.1.0	108,00
TOTAL DOS RECURSOS			108,00

Recursos recebidos em: 18/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte Imposto s/ a Propr. Territorial Rural- ITR- Princ	1718.01.5.1.0	7.000,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte Fundo de Particip. Munic.- FPM Cota Mensal- Princ	1718.01.2.1.0	215.807,30
TOTAL DOS RECURSOS			222.807,36

Recursos recebidos em: 22/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo- FEP- Princ.	1718.02.6.1.0	28.854,11
TOTAL DOS RECURSOS			28.854,11

Recursos recebidos em: 30/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte Imposto s/ a Propr. Territorial Rural- ITR- Princ	1718.01.5.1.0	2.163,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte Fundo de Particip. Munic.- FPM Cota Mensal- Princ	1718.01.2.1.0	550.709,99
TOTAL DOS RECURSOS			552.873,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Page 2 of 2

Senhor(a) Responsável

Destinatários: Câmara Municipal - Sind.Servidores - Entidades Empresariais - Partidos Políticos

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/10/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Cota-Parte Comp. Finan. Rec. Hídr.- Princ.- Compens. Financ.	1718.02.1.1.0	2.091,54
TOTAL DOS RECURSOS			2.091,54
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			971.443,68

Guararapes, SP, 07 de novembro de 2019

TAREK DARGHAM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000148-1-8

DATA DE VALIDADE: 07/11/2020

Nº PROCESSO: 413/2003-GPES
Nº PROTOCOLO: 1152/2019 Data do Protocolo: 23/10/2019
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LUCINEIA AUGUSTA DE LIMA PRIMILA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SORVETERIA KI-DELICIA
CNPJ / CPF: 05.641.953/0001-52
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, NÚMERO: 22
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO (04-253)
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCINÉIA AUGUSTA DE LIMA PRIMILA
CPF: 27781951816 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 700

Página 6 de 6

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000148-1-8

DATA DE VALIDADE: 07/11/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/11/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA